



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico - Inst.234/2019

Mapa de Riscos

FASE DE ANÁLISE

No Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e durante a Gestão do Contrato.

RISCO 1	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO
1.	Ausência de licitantes conforme Pedido de Cotação estabelecido, tendo como consequência a perda do processo de contratação.
Id	Ação Preventiva
1.	Ampla divulgação do Pedido de Cotação. Comunicar às empresas que forneceram propostas de preços a data e horário de abertura do certame.
2.	Especificar tecnicamente a solução pretendida com informações que possibilitem maior número de concorrentes, sem descomprometer a qualidade pretendida.
Id	Ação de Contingência
1.	Reavaliar o Projeto Básico e/ou Termo de Referência
2.	Republicar instrumento convocatório
	Responsável
	GELIC/DIAFI
	Equipe de Planejamento

RISCO 2	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO
1.	Estabelecimento de exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender.
Id	Ação Preventiva
1.	Consultar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas que atendam às necessidades da contratação.
2.	Atender ao conteúdo mínimo previsto no art. 30 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o Termo de Referência.
Id	Ação de Contingência
1.	Revisar Termo de Referência e especificar apenas funcionalidades pertinentes.
2.	Impulsionar ainda mais a divulgação do Edital para que mais empresas sejam alcançadas.
	Responsável
	Equipe de Planejamento
	Equipe de Planejamento
	Comissão Permanente de Licitação (CPL)

RISCO 3	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO
1.	Não atendimento dos níveis mínimos de serviço, resultando no não cumprimento dos prazos e falta dos produtos/serviços/funcionalidades estabelecidas.
Id	Ação Preventiva
1.	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de serviço, previsão de sanções de contrato.
	Responsável
	Comissão Permanente de Licitação (CPL)

2.	Prever no Projeto Básico e/ou Termo de Referência qualificação técnica de fornecedores que garantam a ampla competitividade.	Equipe de Planejamento
3.	Fiscalizar, ostensiva e rigorosamente, os serviços em execução com visitas periódicas ao local.	Comissão Executora de Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalizar o contrato de forma a garantir o atendimento de níveis mínimos de serviço estabelecidos.	Comissão Executora de Contrato
2.	Aplicar sanções quando cabível e, se necessário, executar garantia financeira do contrato.	DIAFI

RISCO 4				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Não entrega do serviço contratado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo prazos de entrega e sanções cabíveis.	GELIC		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Fiscalizar o contrato de forma a garantir os prazos estabelecidos para entrega.	Comissão Executora de Contrato		

RISCO 5				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reunião com PROJU/SLU para avaliar a realização da contratação.	GELIC/PROJU		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Avaliar a elaboração de novo Pedido de Cotação para contratação de empresa especializada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.	GELIC/PROJU		

Na Execução do Contrato

RISCO 1				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Todo o estudo da individualização dos hidrômetros bem como a definição de quantitativos e posterior contratação foram feitas levando em consideração a base cadastral presente nos projetos de hidráulica existentes. Uma vez que as redes são enterradas, e considerando o caráter de reforma da obra em questão pode haver alterações em quantitativos devido uma possível a execução diferente da base cadastral existente.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Orientar ao executor que se inicie a rede à montante do fluxo de água	Comissão Executora		
2.	Prever acompanhamento de representante do SLU nas etapas iniciais dos serviços, em especial os de escavação.	Comissão Executora		
	Considerando que os pontos no projeto são iguais, iniciar o serviço em apenas um deles para verificar a exatidão da base cadastral do projeto existente;	Comissão Executora		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliar o Projeto Básico e/ou Termo de Referência e base orçamentária	Equipe de Planejamento		

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS**MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE**

Coordenador da Comissão

Matrícula: 276.568-3

GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO

Membro da Comissão

Matrícula: 281.254-1

FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

Membro da Comissão

Matrícula: 281.443-9

YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO

Membro da Comissão

Matrícula: 281.345-9

FLÁVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO

Membro da Comissão

Matrícula: 281.344-0



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO - Matr.0281254-1, Membro da Comissão**, em 19/08/2022, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE - Matr.0276568-3, Membro da Comissão**, em 19/08/2022, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO - Matr.0281345-9, Membro da Comissão**, em 19/08/2022, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO - Matr.0281344-0, Membro da Comissão**, em 19/08/2022, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA - Matr.0281443-9, Membro da Comissão**, em 22/08/2022, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92699559 código CRC= 846EEEE4.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92699559&codigo_CRC=846EEEE4)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º andar - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
3213-0180

00094-00003758/2022-85

Doc. SEI/GDF 92699559